

Cantagalo, 14 de janeiro de 2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

REF.: NOVA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TP N °000125/2023

Prezados Senhores

Conforme disposto no item 30.4 do Edital de Tomada de Preços nº000125/2023, Processo licitatório nº000125/2023, sobre Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma sede administrativa para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Horto Municipal Vereador José Maria Huguenin, Rua Domingos de Souza, s/n, Chácara da Banheira, Cantagalo-RJ. Vimos pela presente informar que, após análise da planilha orçamentária referente à tomada de preço 0125/2023, **constatamos que alguns itens precisam ser revisados e corrigidos.**

Assim temos:

- O item 3.08 (SINAPI 96536) sobre fabricação de formas, considera o reaproveitamento destas 4 vezes. Na memória de cálculo das quantidades, o calculista dividiu a área de formas para baldrame por 4. Houve um equívoco na interpretação da composição de custos, tendo em vista que a própria composição já considera o reaproveitamento, não devendo, portanto, ser dividida novamente. Necessário correção deste quantitativo na planilha orçamentária.
- Idem para o item 04.01 (SINAPI 92448) sobre forma e escoramento de vigas. Necessário correção deste quantitativo na planilha orçamentária.
- Em relação ao item 11.4 vidro temperado encaixilhado 6mm, na memória de cálculo diz que a área de 94m² contempla somatório das áreas do projeto. Sobre esse item, gostaríamos de confirmar se a CONTRATANTE quer vidro encaixilhado ou janela, pois o vidro encaixilhado permite iluminação, mas não permite ventilação, já janelas de vidro permitem ambos os benefícios. Ainda sobre esse item, o quadro de janelas apresentado apresenta área equivalente a 43,44m². Solicito a memória de cálculo para entender os locais de execução do serviço. Informamos que o projeto prevê box de blindex, serviço não remunerado na planilha orçamentária. Caso o item 11.4 vidro encaixilhado contemple o cálculo para blindex, informamos que a espessura de 6mm é contraindicada para tal utilização. Portanto, solicitamos memória de cálculo detalhada do item para entendermos os locais de execução.
- O projeto prevê telhado de telha cerâmica colonial, telha fibrocimento, e prevê calhas entre ambos os telhados. A planilha orçamentária contempla telha colonial, porém não contempla telha fibrocimento. A planilha orçamentária não contempla as calhas entre telhados referidas em projeto. Compreendo que o item 13.1 calha de beiral PVC 125mm (total 135 metro) seja para o entorno do telhado. Caso esse item seja para a calha entre

telhados supramencionado, informamos que não é o material e largura indicadas para tal serviço.

- O projeto menciona aplicação de textura grafiato, porém a planilha orçamentária não remunera tal serviço.
- O projeto prevê um tanque de inox mas a planilha remunera no item 09.09 taque de louça com coluna.
- O projeto prevê 15 unidades da porta P1, porém a planilha contempla 14 unidades apenas, sendo 9un no item 11.1 (vidro) e 5 unidades no item 11.5 (madeira).

Na oportunidade solicitamos esclarecimentos e a correção dos itens supramencionados na planilha orçamentária do edital referente à TOMADA DE PREÇO 0125/2023.

Certos de vossa atenção, subscrevemo-nos, atenciosamente.

ANDREZA TEIXEIRA DE
OLIVEIRA:15863880708

Assinado de forma digital por ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA:15863880708
Dados: 2024.01.14 15:47:44 -03'00'

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417 - CPF 158.638.807-08+